



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 29 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2782

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 160.000,00

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

750	10.302.0000.0017.0000 3.3.50.43.00 055 095	ENCARGOS ESPECIAIS Subvenções Sociais Resol. 9852/24 (Pol. Hosp.) - CC.19032-2	160.000,00
-----	--	--	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 160.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 26 de fevereiro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL